

**DECRETO Nº 26 de 01 de setembro de 2017****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **18.500,00**, de acordo com a lei **705 de 15/12/2016** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR		18.500,00
020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
32 7	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	2.000,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
105 4	103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	1.500,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
140 7	103040092039 AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIASANITARIA	5.000,00
	10 Saúde	
	304 Vigilância Sanitária	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 039 AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANC	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
020700 - EXECUTIVO / SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		
163 0	175120122012 MANUTENCAO DO S.A.E.	5.000,00
	17 Saneamento	
	512 Saneamento Básico Urbano	
	012 SANEAMENTO MUNICIPAL S.A.E.	
	2 012 MANUTENCAO DO S.A.E.	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
021400 - EXECUTIVO / URBANISMO E HABITACOES URBANAS		
294 3	154520462056 Manutenção no Setor de Urbanismo	5.000,00
	15 Urbanismo	
	452 Serviços Urbanos	
	046 Urbanismo	
	2 056 Manutenção no Setor de Urbanismo	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR REMANEJAMENTO		18.500,00
020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
29 1	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	-2.000,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	



RUA SETE DE SETEMBRO, No 282 - CENTRO

CEP 15313-000 - NOVA CASTILHO SP - CNPJ 01613202000171

Exercício: 2017

DECRETO Nº 26 de 01 de setembro de 2017

020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

101 2	103010092009	MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	-6.500,00
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009	MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

020700 - EXECUTIVO / SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

153 3	175120121012	INVESTIMENTO DO S.A.E.	-5.000,00
	17	Saneamento	
	512	Saneamento Básico Urbano	
	012	SANEAMENTO MUNICIPAL S.A.E.	
	1 012	INVESTIMENTO DO S.A.E.	
	449051 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

021400 - EXECUTIVO / URBANISMO E HABITACOES URBANAS

295 6	154520462056	Manutenção no Setor de Urbanismo	-5.000,00
	15	Urbanismo	
	452	Serviços Urbanos	
	046	Urbanismo	
	2 056	Manutenção no Setor de Urbanismo	
	339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

NOVA CASTILHO, SP, 01 de setembro de 2017

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL